



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 492-2019/2022
NOMEIA GRÃO-MESTRE DE HONRA

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Conferir ao Resp.: Ir.:

MARCOS ANTONIO PEREIRA NORONHA

Poderoso Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal

o Título de

Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre